

Blumenau (SP), 19 de Março de 2020.

**AO**

**MUNICÍPIO DE TAQUARI**

**CNPJ:** 88.067.780/0001-38

Inscrição Estadual: Isento

R. DR. Oswaldo Aranha, nº 1790, Centro, Taquari – RS, CEP 95.860-000.

**VENDEDORA:**

Canon Medical Systems do Brasil Ltda.

CNPJ: 46.563.938/0013-54

Rua Business Park, 97 – Galpão 01 – Itoupava Central – CEP 89069-145 – Blumenau/SC

**Ref: Proposta-Contrato para fornecimento de Tomógrafo.**

Prezados,

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., pessoa Jurídica de Direito Privado, representante exclusiva no Brasil da **Canon Medical Systems Corporation**, vem apresentar **Proposta Contrato** de Venda, correspondente ao fornecimento de Equipamento de Diagnóstico Médico, conforme composição e especificação técnica descrita no presente.

Integram a presente proposta-contrato, cujo todo o conteúdo as partes declaram conhecer:

1. Objeto;
2. Condições Comerciais;
3. Condições Gerais;
4. Termo de Garantia e Condições Gerais de Fornecimento;
5. Especificações Técnicas

**1. OBJETO:**

- 01(uma) unidade de Tomógrafo Computadorizado Aquilion Lightning 16
- 01 Gantry de grande abertura 78 cm
- 01 Tecnologia de Redução de Dose AIDR 3D Enhanced (4º geração);
- 01 Tubo de RX de 8,0 MHU Helicool com AIDR 3D Enhanced;
- 01 Gerador de RX de 112 kW com AIDR 3D Enhanced;
- 01 Sistema de Aquisição Multislice;
- 01 Console de operações;
- 01 Monitor LCD color 19";
- 01 Teclados e mouses;
- 01 Mesa para paciente com colchão;
- 01 Unidade de gravação em CDR/DVD-RAM;
- 01 Sistema de monitoração da aquisição em tempo real - "SureView";
- 01 Sistema de gatilhamento por nível de contraste em tempo real "SureStart";
- 01 Sistema de modulação de dose em tempo real "SureExposure";
- 01 Pacote para MPR automático "Multiview";
- 01 Sistema de processamento de imagens dinâmicas "Dynamic-CT";
- 01 Pacote DICOM 3.0: DICOMMMW SCU KIT; | COLOR PRINTER INTERFACE;
- 01 **SureSubtraction – Software para Análise Vascular Avançada;**
- 01 **SEMAR - Single Energy Metal Artifact Reduction**
- 01 Pacote de processamento de imagens "Sure3D", contendo:
  - 3D Volume Rendering (VRT);
  - Angiografia (MIP);
  - MPR em tempo real;
  - Slab MPR;
  - MPR Curvilíneo e oblíquo;
  - Surface Display (SSD);
  - Texturização de imagem Surface;
  - Adição/Subtração de imagens 3D;
  - Software Pulmonar (Min-ip);
  - Projeção de Raios-X (CVR);

**Acessórios:**

- 01 Suporte de Crânio/Cabeça com jogo de cintas de fixação;
- 01 Jogo de cintas de fixação do paciente;
- 01 Jogo de manuais de operação;
- 01 Jogo de Fantomas;
- 01 Apoio de Perna;
- 01 Apoio de Braço;
- 01 Side Mat, Almofada para Suporte;
- 01 **Innervision** – Solução para Assistência e Treinamento Remoto;
- 01 Estabilizador;
- 01 Nobreak para console;
- 01 Quadro de força;
- 01 Injetora.

**2. DO PREÇO:**

2.1. **Preço Revenda (Nacionalizado) ..... R\$ 1.040.000,00**  
**(Um milhão e quarenta mil reais)**

2.2. O preço, inclui todos e quaisquer tributos, entrega, instalação, treinamento, garantia e frete. Quaisquer outras despesas correrão por conta do **COMPRADOR**.

2.3. Eventuais alterações na alíquota de qualquer tributo, incidente ou que venha incidir sobre o produto que, de qualquer forma, influenciem ou venham a influir no preço, serão repassados automaticamente ao preço, sendo de responsabilidade exclusiva do **COMPRADOR** arcar com os acréscimos tributários decorrentes da referida alteração.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. Por este fornecimento, o **COMPRADOR**, pagará, à vista mediante a condição disposta a seguir:

➤ **REVENDA:** R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais), a serem pagos à vista na assinatura da proposta-contrato, através de depósito no Banco Itaú, agência 0742-7, conta corrente 11710-4 ou no Banco do Brasil, agência 3348-0, conta corrente 29618-X, favorável a **VENDEDORA**.

**4. DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO:**

4.1. De 12 (doze) meses, a partir da data da entrega do equipamento no domicílio do **COMPRADOR**, prevalecendo o que primeiro ocorrer, conforme condições previstas do Termo de Garantia, parte integrante e inseparável da presente proposta-contrato.

**5. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA GARANTIA:**

5.1. A **VENDEDORA** mantém serviço de assistência técnica permanente, com engenheiros e técnicos próprios, garantindo atendimento técnico durante a garantia do equipamento, e após, esta dispõe de contratos de Manutenção preventiva e corretiva, para garantir a continuidade do bom funcionamento do equipamento.

5.1.1. O Serviço de Assistência Técnica poderá ser realizado presencialmente ("in loco") ou através de Módulo de Acesso Remoto no equipamento de acordo com as necessidades de intervenções a serem realizadas no equipamento, bem como a viabilidade de atendimento presencial ou remoto, pelos profissionais da **VENDEDORA**.

5.1.2. O cumprimento das condições de garantia estabelecidas nesta proposta-contrato, por parte da **VENDEDORA**, estará diretamente vinculado ao correto adimplemento das obrigações contratuais ora pactuadas, pelo **COMPRADOR**, incluindo-se nestas, porém não se limitando, as obrigações relativas a pagamento.

## **5.2 DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA REMOTA:**

5.2.1 O serviço de Assistência Técnica Remota por parte da **VENDEDORA** será realizado somente durante o período de garantia do equipamento. Expirado o prazo da garantia, o **COMPRADOR** somente terá acesso a funcionalidade da assistência técnica remota caso opte pela contratação de um serviço de manutenção específico, nos termos do item 5.1. Contudo, para que esta funcionalidade seja aplicada pela **VENDEDORA**, durante a garantia ou após o término da garantia, deverá o **COMPRADOR** observar as seguintes medidas:

5.2.2 Infraestrutura Necessária:

- 1 ponto de energia;
- 1 ponto de rede cabeada ou ponto de acesso a rede sem fio com acesso à internet
- Acesso à Internet provido pelo cliente;
- Liberação da porta 443 (SSL) em caso de VPN por SSL;

5.2.3 Para o correto funcionamento deste serviço, o equipamento não deve ser instalado em locais que:

- Permitam o acesso de pessoas não autorizadas;
- Locais com temperaturas elevadas;

5.2.4 Funcionalidade permitidas pela modalidade de Acesso Remoto:

- Possibilidade de acesso à distância do equipamento incluindo as telas de operação, as telas de serviços e de configuração do equipamento;
- Possibilidade de visualizar as mesmas imagens que estão sendo exibidas na tela do usuário em tempo real, incluindo todas as informações de paciente;
- Possibilidade de operar parcialmente o equipamento à distância, alterando protocolos e procedimentos dos exames, quando necessário;
- Possibilidade de rápida recuperação de *presets*, tendo em vista que os mesmos ficarão armazenados no hardware do sistema remoto (esta funcionalidade aplica-se somente aos equipamentos de ultrassonografia);
- Início do acesso remoto será realizado somente após a permissão do usuário;

5.2.5 A **VENDEDORA** utiliza somente o modelo de VPN mencionado acima (SSL). Assim, a **VENDEDORA** não se responsabiliza caso o **COMPRADOR** não possa prover a liberação das portas e/ou se o tipo de VPN não for aceito pela área de informática.

5.3 O serviço de assistência técnica via módulo de acesso remoto está vinculado ao prazo de garantia do equipamento. Superado o prazo de garantia, a **VENDEDORA** reserva-se no direito de não mais promover este tipo de serviço no equipamento, salvo o **COMPRADOR** contrate um serviço de assistência técnica específico, nos termos do item

5.4 Para fins de atendimento via acesso remoto, fica o **COMPRADOR** responsável por manter o equipamento conectado à internet, garantindo assim a funcionalidade do serviço de assistência técnica por esse meio.

**5.5 DO SIGILO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS DOS PACIENTES:**

5.5.1 Considerando o direito à inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e a imagem das pessoas, preconizados no art. Art. 5, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil, a Canon Medical Systems do Brasil Ltda., no exercício de suas atividades vinculadas ao presente fornecimento, bem como durante a garantia, assistência técnica e contratação de prestação de serviços, obriga-se a não revelar, quaisquer imagens ou informações de pacientes, que porventura fiquem acessíveis em razão das atividades aqui relacionadas, guardando o mais absoluto sigilo, ficando estabelecido, desde já, que todos os seus empregados e prepostos estão, sob as penas da Lei, terminantemente proibidos de reproduzir ou divulgar, por qualquer meio ou forma, imagens e informações de pacientes.

**6. DO PRAZO DE ENTREGA:**

6.1 O prazo de entrega do equipamento objeto desta proposta-contrato pela **VENDEDORA** no local indicado pelo **COMPRADOR** será de até 30 (trinta) dias após confirmação do recebimento dos pagamentos.

6.2. Fica estabelecido entre as partes que serão permitidas entregas parciais dos produtos, desde que referido evento seja formalmente informado pela **VENDEDORA** ao **COMPRADOR**.

6.3 No caso de descumprimento de qualquer obrigação contratual por parte do **COMPRADOR**, a **VENDEDORA**, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a entrega do produto até que o referido descumprimento seja sanado.

**7. LOCAL DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO:**

7.1 O equipamento objeto desta proposta-contrato deverá ser entregue no Hospital correspondente.

7.2 É de responsabilidade da **VENDEDORA** efetuar a entrega do equipamento, incluindo as despesas com transporte até o local mencionado no caput desta cláusula considerando a condição "porta-a-porta", correndo por conta exclusiva do **COMPRADOR**, o efetivo ingresso do equipamento no local de instalação, incluindo despesas com remoções, içamentos, deslocamentos, contratação de guindastes, compra de ferramental específico, bem como quaisquer outras necessárias para mobilidade do equipamento até o local de instalação.

7.3 Caso o local de desembarque do equipamento necessite a interrupção parcial ou total de via pública, por exemplo, para o posicionamento do caminhão que transporta a carga, para o posicionamento dos guindastes de içamento, é necessário o prévio agendamento com os Órgãos de Trânsito locais para as devidas providências. Todas as despesas junto aos Órgãos de Trânsito locais para essa operação são de responsabilidade do **COMPRADOR**.

CMBC: 0118-20 FM/ME CMB

7.4 A responsabilidade de entrega do equipamento pela **VENDEDORA** termina, na efetivação desta, no endereço informado no item 7.1. Caso, o **COMPRADOR**, por sua livre escolha, decida transportar o equipamento para outra localidade, após a entrega pela **VENDEDORA**, inclusive imediatamente após esta, será de total responsabilidade do **COMPRADOR**, ônus e despesas deste transporte, isentando a **VENDEDORA** de qualquer responsabilidade em caso de eventual avaria sob este transporte. Caso, ocorra, alguma avaria no equipamento, por transporte inadequado do equipamento, o **COMPRADOR** não terá direito a garantia do equipamento relacionado a eventual avaria, ficando reservado à **VENDEDORA**, o direito de cobrar toda e qualquer partes, peças, acessórios e mão de obra, para eventual reparo.

## **8. DO LOCAL DE INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO:**

8.1 A instalação do equipamento será efetuada pela **VENDEDORA** e realizada conforme Condições Gerais de Fornecimento, parte integrante deste instrumento.

8.2 A instalação será iniciada após preparação da sala e adequação do local de instalação do equipamento segundo as orientações de projeto informado pela **VENDEDORA**.

8.3 Todas as despesas de preparação do local de instalação do equipamento tais como: obras civis e elétricas correrão por conta do **COMPRADOR**.

8.4 A **VENDEDORA** fornecerá a instalação do equipamento, nos locais previamente indicados, e adequadamente preparados pelo **COMPRADOR**, que corresponderão e estarão de acordo com as recomendações de instalação fornecidas e enviadas.

8.5 O serviço de instalação consiste da montagem elétrica e mecânica, quando aplicável, calibração e testes finais de funcionamento. Para instalação e testes finais, a **VENDEDORA** disponibilizará seu corpo técnico treinado, que realizará a montagem, ajuste e calibrações do equipamento com procedimentos recomendados pelo fabricante para este propósito.

8.6 Fica estabelecido que até a data da entrega do equipamento, o local de instalação deve estar em plenas condições de recebimento do objeto deste contrato, sendo certo que caso o local não esteja preparado até a data final de entrega, o **COMPRADOR**, deverá disponibilizar sob suas expensas um local adequado, próprio ou de terceiros, para armazenagem do equipamento durante o tempo necessário até que o local definitivo esteja em condições de entrega e instalação do equipamento.

8.7 O **COMPRADOR**, obriga-se a receber o equipamento no local de entrega indicado por ele, na data em que a **VENDEDORA** disponibilizar o mesmo para entrega, de acordo com prazo de entrega estabelecido nesta proposta-contrato. A recusa ou omissão do **COMPRADOR** em receber o equipamento quando da entrega ou colocação à disposição pela **VENDEDORA** para retirada pelo **COMPRADOR**, e/ou impossibilidade de recebê-lo em virtude de não conclusão ou não liberação do local de montagem, ou por qualquer outro motivo não imputável exclusivamente à **VENDEDORA**, implicará a imediata transferência do risco do equipamento ao **COMPRADOR**, ficando o

CMBC: 0118-20 FM/ME CMB

**COMPRADOR** também responsável por todos e quaisquer custos ou despesas incorridos com relação ao equipamento.

8.8 Caso o **COMPRADOR** não possa receber o equipamento no local definitivo para instalação, seja por problemas de atraso nas obras de preparo do ambiente ou por qualquer outro motivo não imputável exclusivamente à **VENDEDORA**, este deverá indicar e disponibilizar imeditatamente à **VENDEDORA** um local seguro, as suas auspícias, para entrega e armazenagem provisória do equipamento, até que o local definitivo para instalação esteja liberado e preparado de acordo com as indicações da **VENDEDORA**.

**9. DO PROJETO DEFINITIVO, CHECK LIST E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS:**

9.1 Quando aplicável e dependendo do tipo de equipamento, objeto do fornecimento da presente proposta-contrato, fica desde já estabelecido as seguintes condições:

- a) A **VENDEDORA**, enviará o projeto preliminar para o **COMPRADOR**, e o manual de logística em até 07 dias úteis após recebimento da planta arquitetônica do espaço disponibilizado pelo **COMPRADOR** para instalação do equipamento;
- b) A **VENDEDORA** enviará o projeto definitivo do local de instalação do equipamento em até 07 dias úteis após aprovação, pelo **COMPRADOR**, do projeto preliminar enviado;
- c) A **VENDEDORA**, vistoriará o local de instalação do equipamento durante as obras de adequação. As vistorias serão previamente acordadas com o **COMPRADOR**, devendo informar a respeito de qualquer cancelamento em até 48 (quarenta e oito) horas da data firmada, sob pena de a **VENDEDORA**, solicitar o pagamento antecipado das despesas decorrentes das próximas vistorias, tais como: horas de viagens, horas técnicas e despesas de locomoção.
- d) O **COMPRADOR**, se compromete a recepcionar, sugerir alterações, caso necessário, e aprovar formalmente o projeto preliminar enviado pela **VENDEDORA** em até 05 (cinco) dias úteis;
- e) O **COMPRADOR**, se compromete a devolver assinado o manual de logística enviado pela **VENDEDORA** em até 02 (dois) dias úteis do recebimento; aprovar formalmente o projeto definitivo enviado pela **VENDEDORA**, em até 02 (dois) dias úteis;
- f) O **COMPRADOR**, se compromete a permitir a vistoria da sala por representante designado pela **VENDEDORA** a qualquer tempo, conforme condições da alínea "c".

**10. DO TREINAMENTO OPERACIONAL:**

10.1 O treinamento operacional no equipamento (aplicação), objeto desta proposta-contrato, será realizado pela **VENDEDORA** e sob sua responsabilidade, após o término da sua instalação. As datas do treinamento bem como a sua duração deverão ser previamente acordadas, entre as partes, sendo observado, ainda, o programa de treinamento específico do equipamento adquirido, a ser informado pela **VENDEDORA** quando do agendamento da aplicação.

10.2 O serviço de treinamento operacional mencionado no item anterior será realizado somente durante o primeiro período de 12 (meses) da garantia, independentemente do período de garantia contratado.

10.3 Superado o prazo inicial ou havendo a necessidade de treinamentos em quantidade superior ao estabelecido no parágrafo primeiro, estes deverão ser contratados separadamente, pelo **COMPRADOR**, caso assim desejar, não estando inclusos neste proposta-contrato.

10.4 Caso o treinamento operacional seja, eventualmente, iniciado com pendências ocasionadas pela falta de informações precisas por parte do **COMPRADOR**, seja por falta de equipamentos adequados, insumos e/ou equipes de operação e médica incompletas, o treinamento será considerado pela **VENDEDORA** como devidamente realizado.

10.5 As horas referentes ao serviço de aplicação não serão fracionadas em diversas seções, mas deverão ocorrer de uma única vez, tanto em caso de treinamento inicial quanto em caso de retorno previsto, dependendo este último do tipo de equipamento adquirido pelo **COMPRADOR**.

**11. DA CONFIRMAÇÃO DE COMPRA:**

11.1 O pedido de compras/nota de empenho recebido e a proposta contrato assinada, confirma esta, tornando obrigatório o adimplemento pelas partes, bem como produzindo todos os efeitos nos termos da Legislação Civil Brasileira, dando-se-lhe o efeito de arras, nos termos dos arts. 417 a 420 do Código Civil brasileiro.

11.2 A formalização da presente proposta-contrato consubstancia toda relação contratual, compra, tornando obrigatório o adimplemento pelas partes, bem como produz todos os efeitos nos termos da Legislação Civil Brasileira.

**12. DA MULTA, RESCISÃO CONTRATUAL & JUROS DE MORA:**

12.1 A presente proposta-contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por ambas as partes vigorando pelo prazo necessário ao cumprimento de todas as obrigações contratuais das partes.

12.2 Poderá qualquer uma das Partes rescindir a presente proposta-contrato, caso ocorra decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução judicial ou extrajudicial da outra Parte, para tanto, deverão enviar comunicado à outra Parte, com efeito imediato, sem prejuízo do direito de cobrança de eventuais créditos que sejam devidos por uma parte à outra.

CMBC: 0118-20 FM/ME CMB

12.3 Independente do disposto acima, a Parte que der causa à rescisão da presente proposta-contrato fica obrigada a pagar a outra, a título de multa rescisória, o valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta-contrato, sem prejuízo da retenção do sinal pago previsto na cláusula, caso a rescisão seja motivada por ato culposo atribuído ao **COMPRADOR**.

12.4 Na hipótese de atraso dos pagamentos, ou pagamento parcial, o **COMPRADOR** ficará obrigado ao pagamento de juros de mora, no montante de 2% (dois por cento) ao mês, a serem calculados sobre os valores devidos e não pagos, tendo-se como base a data de vencimento dos pagamentos pactuada entre as Partes.

### **13. DA SIGILOSIDADE**

13.1 Fica vedado ao **COMPRADOR**, revelar, na vigência desta proposta-contrato e até cinco anos após a apresentação, as **INFORMAÇÕES COMERCIAIS** aqui estabelecidas às quais teve acesso em razão da presente negociação, incluindo, o **USO INDEVIDO**. Uso indevido é todo e qualquer uso não relacionado à condução normal do objeto da presente proposta-contrato e revelação não autorizada é toda e qualquer revelação das **INFORMAÇÕES COMERCIAIS** sem prévia aprovação escrita do **COMPRADOR**

### **14. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:**

14.1 O **COMPRADOR** reconhece que todos os desenhos, patentes, marcas registradas, "Know-how", segredos de fábrica/negócio e quaisquer outros dados e informações utilizados na execução dos serviços objeto da proposta-contrato são de exclusiva propriedade da **VENDEDORA**. O recebimento ou aceitação da proposta-contrato não transfere e nem confere ao **COMPRADOR** quaisquer direitos, reconhecidos ou não, no âmbito da propriedade industrial ou dos direitos autorais, de que a **VENDEDORA** seja ou venha ser titular, tendo por objeto os documentos e as informações técnicas prestadas pela **VENDEDORA**.

### **15. CONDIÇÕES GERAIS:**

15.1 Convencionam as partes que todos os custos e despesas decorrentes do registro do presente instrumento em cartório correrão por conta do **COMPRADOR**.

15.2 Fica o **COMPRADOR**, obrigado a fornecer à **VENDEDORA**, comprovante anual da retenção, nos termos dos dispositivos legais presentes na Instrução Normativa SRF nº 459, de 17 de outubro de 2004.

15.2 Quaisquer modificações ou adendos a este instrumento deverão ser feitos por escrito e firmadas pelos respectivos representantes legais das partes.

15.3 Os preços informados nesta proposta-contrato serão válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta. Caso esta proposta-contrato seja recebida pela **VENDEDORA** após o prazo aqui estabelecido, fica facultado à **VENDEDORA** a opção pela manutenção dos preços e condições aqui apresentados, ou a emissão de uma nova proposta para o **COMPRADOR**.

**16. DO FORO:**

16.1 O presente Instrumento de proposta-contrato reger-se-á pelas leis da República Federativa do Brasil e as partes elegem o foro da comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do mesmo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

**PELO COMPRADOR (Procurador ou Representante Legal)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Data

**PELA VENDEDORA  
Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura Autorizada

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Data

Testemunha 1

Nome:

RG:

CPF:

Testemunha 2

Nome:

RG:

CPF:

**TERMO DE GARANTIA – Equipamento de Tomografia Computadorizada**

1. **A CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., (CMB)**, garante os equipamentos por ela comercializados e de fabricação da **CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION**, com sede no Japão, da qual é representante exclusiva em todo território nacional, contra defeitos de fabricação, incluindo mão de obra, pelo prazo:
  - 1.1 De 12 (doze) meses, a partir da data instalação do equipamento ou de 13 (treze) meses da entrega do equipamento no domicílio do **COMPRADOR**, quando se tratar de venda nacionalizada pela **CMB**, prevalecendo o prazo que primeiro ocorrer, sendo contemplado em ambos os períodos, a garantia legal prevista no art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor.
  - 1.3 A obrigação da CMB quanto às garantias supracitadas limita-se, por opção, a reparar ou a substituir a parte defeituosa do equipamento, objeto da garantia, sem ônus para o **COMPRADOR**.
2. Os itens a seguir possuem prazos e condições específicas de garantia, porém, nunca ultrapassando os prazos mencionados nos itens 1.1 e 1.2 (com exceção do item 2.1) prevalecendo sempre o vencimento do prazo que primeiro ocorrer:
3. A garantia extingue-se automaticamente ao término dos prazos mencionados neste termo. Porém, caso forem efetuados, no equipamento ou equipamentos, sem consentimento expresso da **CMB**, reparos, modificações de circuitos ou acoplamento de aparelhos ou peças de outras marcas, por terceiros, a extinção será imediata.
  - 3.1 Também estão excluídos deste Termo de Garantia os defeitos ou danos decorrentes de incêndio, inundação, acidentes originados de rede elétrica ou de rede de informática, choques mecânicos ou térmicos, uso inadequado do equipamento, negligência ou imperícia.
  - 3.2 Igualmente, não estão incluídos neste Termo de Garantia qualquer indenização por lucros cessantes, danos materiais, danos morais e acidentes pessoais.
4. O reparo ou a substituição de parte do equipamento não prorroga nem interrompe o prazo da garantia.
5. Para os equipamentos de outras marcas fornecidos pela **CMB**, a responsabilidade será até o limite das garantias dadas pelos respectivos fabricantes. Os equipamentos que não se enquadrarem nas linhas normais de comercialização serão tratados à parte pela **CMB**.
6. Todas as senhas de acesso ao sistema operacional dos equipamentos, incluindo hardware, softwares e acessórios, são de uso exclusivo da CMB, e estes acessos não serão transferidos ou permitidos aos usuários **COMPRADORES**, bem como terceiros, por tratar-se propriedade industrial e intelectual.

7. É de total responsabilidade do comprador a adoção de sistemas que evitem a contaminação e proliferação de vírus ou similares pela rede de computadores pelas quais os equipamentos comercializados pela **CMB** estejam conectados. Fica ciente o **COMPRADOR** que caso o(s) equipamento(s) seja(m) submetido(s) a conexões na internet ou acesso direto a arquivos contaminados, incluindo seus acessórios, este se responsabilizará por danos causados ao equipamento, oriundos dos vírus ou similares causados por esta conexão, assim como outros danos, ficando estabelecido que caso estes eventos ocorram durante o período de garantia do equipamento, a **CMB** se reserva o direito de cobrar pela prestação de possíveis serviços de assistências técnicas que porventura possam surgir.

8. A **CMB** mantém assistência técnica permanente, prestada por equipe especializada, apta a atuar em todo o território nacional, a fim de possibilitar aos seus clientes operarem com equipamentos da marca **CANON** sempre nas melhores condições de funcionamento.

### **CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

É de responsabilidade do **COMPRADOR** providenciar em tempo hábil, e às suas expensas, visando o bom funcionamento do equipamento adquirido, os itens abaixo relacionados, necessários à sua correta instalação:

- Todos os serviços e materiais de construção civil, mecânica e elétrica;
- Equipamentos necessários, além de energia elétrica, iluminação, água e dreno no local de instalação (quando aplicável);
- Tomadas AC do tipo 02 (dois) pinos e 1 (um) terra, de acordo com a NBR 14136, para uso geral;
- Aterramento de acordo com a NBR 5410;
- Salas de exames e de comando com ar condicionado e temperatura ambiental de 20°C a 22°C e umidade relativa do ar em torno de 60%, sem condensação;
- Cabos de alta tensão, dutos elétricos, hidráulicos e de gás;
- Pisos nivelados para as salas de exames e de comando;
- Estabilizador de tensão e nobreak (opcional), conforme especificações recomendadas pelo **FABRICANTE**;
- Todas as salas de acordo com os projetos fornecidos pelo **FABRICANTE**.

**Armazenagem:**

Caso o **EQUIPAMENTO** fique armazenado nas dependências do **COMPRADOR** ou em algum lugar indicado ou contratado por este, deverão ser observadas as seguintes condições gerais de armazenamento:

- Local coberto e fechado, protegido do sol e da chuva;
- Temperatura ambiente: - 5°C a 40°C;
- Umidade relativa do ar: 40% a 80% (sem condensação);
- Pressão atmosférica: 700 hPa a 1060 hPa;
- Vibração: 9.8 m/s<sup>2</sup> (1G) ou menos (durante o armazenamento); 19.6 m/s<sup>2</sup> (2G) ou menos durante o transporte.

**Observações:**

- a) A **CMB** não se responsabiliza por danos aos equipamentos causados pela falta de providências pelo **COMPRADOR** acerca dos requisitos necessários para sua instalação ou armazenagem.
- b) A **CMB** também não será responsabilizada por danos ou avarias aos equipamentos que forem movimentados pelo **COMPRADOR**, sem os devidos cuidados ou orientação da equipe técnica da **CMB**.

## TOMÓGRAFO MULTISLICE AQUILION LIGHTNING

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:



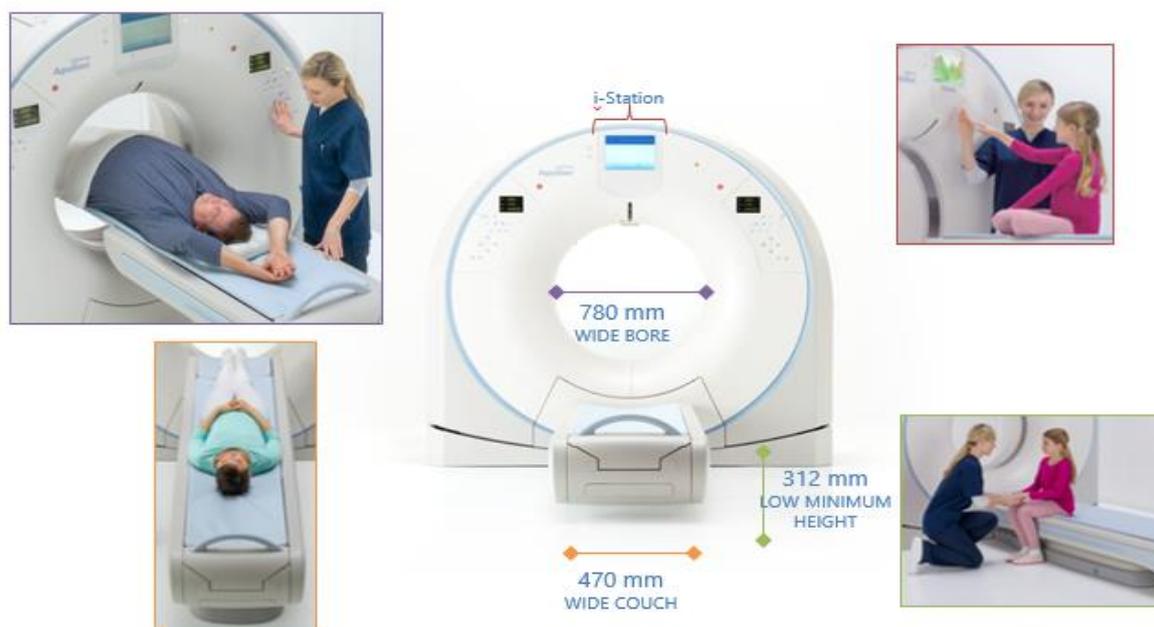
**Aquilion<sup>TM</sup> Lightning**

**Trusted Performance.  
Smart Investment.**

**“O sistema emprega tecnologias inovadoras de redução de dose da Canon e uma unidade de reconstrução rápida projetada para minimizar a dose de radiação e otimizar o tempo necessário para o diagnóstico. A vasta gama de aplicações avançadas é amigável para operadores de todos os níveis de experiência, maximizando ainda mais seu desempenho.”**

Todos os controles de mesa e gantry encontram-se em ambos os lados do equipamento. A ampla abertura do Gantry de **78 cm**, a maior do mercado, e os **47 cm** de largura da mesa garantem o conforto e a facilidade de posicionamento mesmo para os maiores pacientes. A mesa suporta **220 kg (315 kg opcional)** e alcança uma altura mínima de 312 mm para facilitar o posicionamento de pacientes acamados/debilitados e crianças/idosos. A Inclinação de +/- 30°, permite a realização de exames sem o reposicionamento do paciente. Todos os comandos de posicionamento mecânico podem ser operados confortavelmente do console.

O Aquilion Lightning apresenta design inovador para melhorar a experiência do paciente, proporcionando excelente operacionalidade, garantir a segurança e o conforto para o cliente. O visor I-Station fornece instruções de exame para crianças e auxilia os operadores para realização da respiração, gráfico de ECG, confirmação de parâmetros de identificação do paciente.



### **Gantry**

A ampla abertura do Gantry de 78 cm, a maior do mercado, e os 47 cm de largura da mesa garantem o conforto e a facilidade de posicionamento mesmo para os maiores pacientes. A mesa suporta 220 kg (315 kg opcional) e alcança uma altura mínima de 312 mm para facilitar o posicionamento de pacientes acamados/debilitados e crianças/idosos. A Inclinação de +/- 30°, permite a realização de exames sem o reposicionamento do paciente. Todos os comandos de posicionamento mecânico encontram-se em ambos os lados do equipamento e podem ser operados confortavelmente do console.

### **Geração de RX adequada ao multislice**

Em combinação com varredura rápida, o gerador de raios-X de alta potência de 50.4 KW (equivalente a 112 KW com o uso do AIDR3D Enhanced) integrado ao Gantry e tubo de raios-X de 5,0 MHU (equivalente a 8 MHU com uso do AIDR3D Enhanced) sem rolamentos, permitem o atendimento de altos volumes de pacientes. A faixa de corrente de tubo estende-se desde 10 a 300 mA (420 mA opcional), permitindo desde "screenings" de alta resolução e baixa radiação até exames de alta resolução em pacientes obesos. A faixa de KV varia entre 80, 100, 120 e 135 KV. O tempo de espera de resfriamento do tubo de raios-X é extremamente reduzido, devido à alta taxa de resfriamento do tubo Helicool de 864 KHU/min.

O Tubo Helicool tem seu ânodo suportado por mancais hidrodinâmicos, cuja lubrificação é feita por uma fina camada de metal líquido, garantindo alta resistência e durabilidade.

CMBC: 0118-20 FM/ME CMB

Permite aquisição de imagens através de rotação contínua do conjunto tubo detector. A capacidade para aquisição helicoidal contínua é de 100 segundos, permitindo ampla varredura de todo o corpo humano. A cobertura volumétrica é de 183 cm livre de metais.

O Aquilion Lightning dispensa completamente o uso de Chiller para refrigeração do tubo.

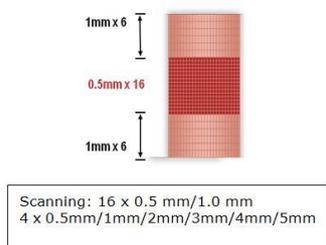
\*Nota: Utilizando a ferramenta AIDR3D Enhanced, em Phantom de água, com o mesmo padrão de desvio, imagens de mesma qualidade podem ser obtidas com menor mA e menos energia dissipada pelo tubo de raio X.

### **Aquisição multislice em alta velocidade (subsecond)**

O Aquilion Lightning permite aquisições helicoidais em 0,75 segundos (0,5 e 0,6 segundos são opcionais) em todas as espessuras de corte. Deste modo, o tempo de permanência do paciente na mesa de exames é curto e a produtividade alta. Os tempos de corte disponíveis são de 0,32s\* (parcial); 0,75, 1; 1,5; 2 e 3 segundos (0,5\* e 0,6\* opcionais).

\*opcional

### **Ampla Cobertura**

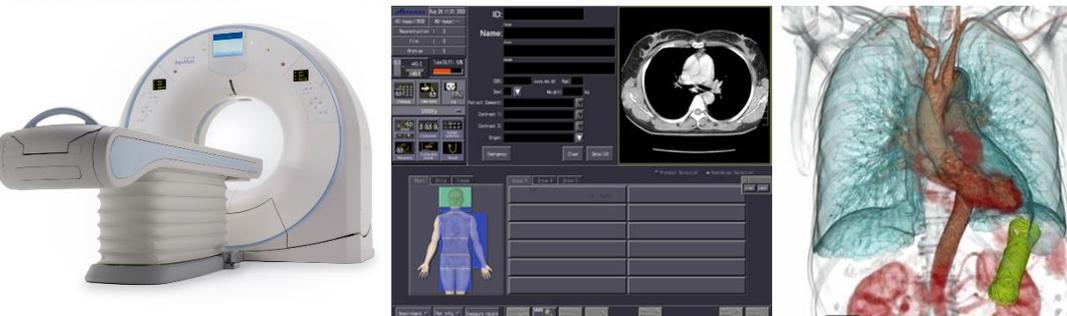


O detector de estado sólido do Aquilion Lightning possui alta velocidade de conversão ("afterglow" desprezível) e alto rendimento luminoso, que habilita o Aquilion Lightning a prover a mais alta qualidade de imagem. É possível selecionar espessuras de corte entre 0,5mm e 5 mm em 16 cortes simultâneos, possibilitando aquisições vasculares de altíssima qualidade em quaisquer tipos de pacientes. O Aquilion Lightning é o único multislice que alia alta velocidade à alta

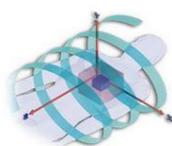
resolução, uma vez que é perfeitamente possível realizar aquisições simultâneas de alta resolução: 16 cortes (em 16 fileiras físicas de detectores) de 0,5mm de espessura, em 0,75 seg (0,5 e 0,6 segundos opcionais). Por rotação de 360° para todos os protocolos disponíveis no equipamento. O detector multislice utilizado pela Canon é único, pois possui 28 fileiras de elementos, num total de 22.400 elementos detectores.

**TOMÓGRAFO MULTISLICE AQUILION LIGHTNING**

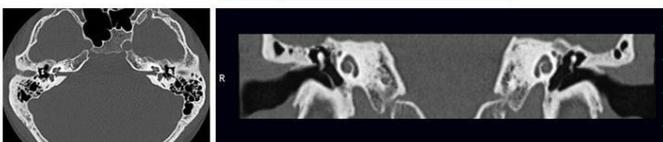
**Excelente qualidade de imagem**



O sistema tem a resolução de baixo contraste de 2,0mm a 0,3%, e resolução de alto contraste de 0,35mm, o que permite a visualização de pequenas estruturas com total segurança de diagnóstico. A Tomografia helical multislice pode ser realizada usando cortes finos, mesmo nos exames de rotina, resultando em ultra alta resolução de imagem.



FOV	250	250	250	mm
Matriz	512	512	512	n.a.
Pixel Size	0,5	0,5	0,5	mm
Corte	0,5	0,75	0,6	mm
Isotropia	sim	não	não	



O Aquilion Lightning dispõe de algoritmo de reconstrução de imagens em modo multislice patenteado pela Canon, chamado de "T-COT" (true cone beam tomography), garantindo imagens de altíssima definição e riqueza de detalhes.

CMBC: 0118-20 FM/ME CMB

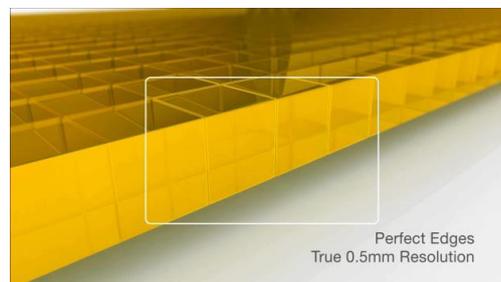
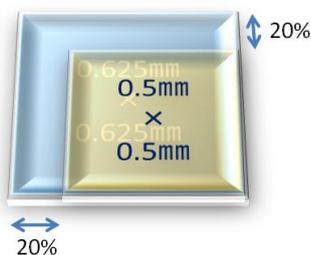
### New Detector <sup>PURE</sup>VISION

Através de menores doses de radiação e de baixa kVp de imagem, o novo detector <sup>PURE</sup>VISION do CANON oferece otimização de protocolos com baixa dose de radiação e contraste, permitindo que o usuário realize exames mais seguros em todos os pacientes.



- Resolução isotrópica perfeita – 0,5 mm nos três eixos (X, Y e Z); - **único do mercado**
- **PUREVISION** detector - 40% de ganho de eficiência, gerando aumento na produção de luz no efeito fotoelétrico;

As inovações nos processos de fabricação e design DAS (Data Sampling Acquisition) resultaram em um detector com um aumento de 40 % na captação de luz e diminuta produção de ruído eletrônico. Sendo o único detector no mercado com resolução real 0,5 milímetros.



## **TOMÓGRAFO MULTISLICE AQUILION LIGHTNING**

### **Console de Operação**

O Aquilion Lightning possui processadores de alta performance dedicados à reconstrução de imagens que propiciam rapidez e agilidade na operação do equipamento. O tempo de reconstrução é de 15 imagens/seg. A operação do sistema é realizada através de uma nova interface gráfica de agradável visualização, em monitor em cores LCD de 19" com resolução de 1280x1024 pixels, teclado híbrido com funções especiais e mouse. A matriz de visualização é de 1024 x 1024 e a matriz de reconstrução de 512 x 512. O console do Aquilion Lightning 16 permite operação simultânea e independente de suas funções, graças ao processamento paralelo que aumenta a produtividade e facilita o diagnóstico. O disco rígido, com capacidade de 480 Gbytes, permite armazenamento de 260.000 imagens e 3.600 rotações dados brutos (144 GB). Possibilita o armazenamento de 1.000 imagens em CD-R (650 MB) e 16.000 imagens em DVD-RAM (9.4 GB). O console permite o controle remoto de várias funções, como: inclinação do Gantry, movimentação da mesa e comando de voz para comunicação com o paciente. A nova interface oferece total eficiência em operações como registro de paciente, programação e execução de exames, reconstrução das imagens e documentação, através de filming virtual. O sistema permite manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens (Real MultiTask). O tempo de reconstrução de imagens axiais em matriz 512 x 512 é de 12 imagens/segundo. Possui resolução de alto contraste mínima de 20 lp/cm.

O sistema contempla Interface Ethernet para conexão à rede PACS ou outros equipamentos DICOM compatíveis.

A comunicação com o paciente é facilmente realizada através de comandos tipo "talk back" e "talk forward" operados no console, ou ainda, até 200 mensagens de voz pré-gravadas que podem ser utilizadas via protocolo de exame.

O sistema possui matriz de visualização (display de apresentação) de 1024 x 1024 e matriz de reconstrução de 512 x 512. Seu FOV de reconstrução ou campo de visão pode variar de 5,0 a 50,0cm.

### **Alta produtividade**

Imagens com diferentes espessuras de corte podem ser geradas posteriormente através de reconstrução. Por exemplo, após uma varredura de 1 mm de espessura, imagens de outras espessuras podem ser geradas a partir do raw data, tais como: imagem de espessura de 10mm para rotina, imagens de 4mm para uma análise mais detalhada, e imagens de 1mm para geração de 3D.

O Aquilion Lightning, reconstrói até 15 imagens por segundo em matriz de 512x512 com a ferramenta AIDR3D Enhanced em utilização, ainda disponibiliza 12 imagens por segundo em modo dinâmico (real time), o que encoraja aquisições de alta resolução mesmo em exames de rotina. Os localizadores ou scouts são reconstruídos em tempo real.

Como parâmetro o equipamento pode realizar todo um estudo de corpo inteiro, para exames de trauma, por exemplo, com 1500 mm de varredura em um total de 107seg. (sendo 30s de

CMBC: 0118-20 FM/ME CMB

scan e 77s de reconstrução) ou ainda uma dissecação de aorta (700 mm) em aprox.78 seg. (sendo 18s de scan e 60s de reconstrução).

### **Fast Rotation**

Possui como opcional, a rotação de 0,5 segundos e 0,6 segundos, tornando a execução de exames vasculares melhores, aumentando a resolução temporal.

## **TOMÓGRAFO MULTISLICE AQUILION LIGHTNING**

### **SureView**

Permite a monitoração em tempo real da aquisição helical em até 12 imagens por segundo. Os dados colhidos do paciente são reconstruídos paralelamente com a aquisição, e retornados ao monitor através de um reconstrutor de alta velocidade.

Com o SureView não é necessário aguardar o fim da aquisição e posterior reconstrução, para determinar se a região de interesse foi devidamente coberta ou ainda se o meio de contraste atingiu a região. O SureView é uma ferramenta potencialmente útil na diminuição da dose de radiação, pois uma vez visualizada a região de interesse, pode-se abortar o restante da aquisição.

### **SureStart**

Este sistema realiza monitoramento, em tempo real, de regiões que permitam o disparo automático da varredura helical, quando detectado o pico de densidade do contraste. Com o SureStart obtemos exames contrastados com excelente separação de fases, reduzindo o tempo de exame, diminuindo a quantidade de contraste e aumentando a produtividade. A dose de radiação necessária a esta monitoração é muito baixa, permitindo seu uso como rotina.



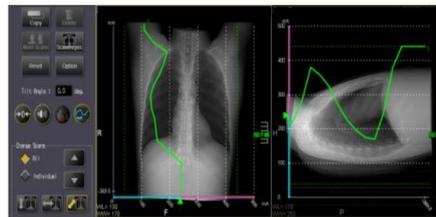
### **Multiview – MPR**

Para facilitar o diagnóstico e aumentar a produtividade, a Canon criou a função Multiview, que permite a programação no próprio protocolo de exame, da geração automática de imagens, nos planos sagital, coronal e axial. É possível a programação recursiva de diferentes espessuras e deslocamentos, com diferentes níveis de resolução e detalhamento. Utilizando o Multiview, se ganha tempo, uma vez que todas as imagens multiplanares se encontram reconstruídas no diretório do paciente, o que agiliza o diagnóstico, uma vez que evita a checagem de um grande número de imagens axiais.

CMBC: 0118-20 FM/ME CMB

### SURE<sup>Exposure</sup>

Esta função permite uma grande redução da dose de RX a qual o paciente é submetido, pois após a análise do escanograma, o sistema encontra a dose ideal para cada rotação do tubo de RX, permitindo economia de tubo, baixa exposição do paciente e alta resolução de imagem.

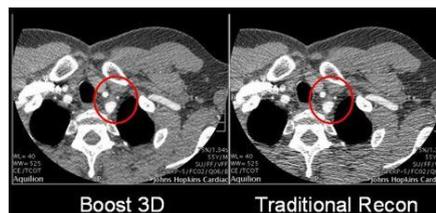


### SURE<sup>kV</sup>

Em conjunto com o SURE<sup>Exposure</sup>, o próprio aparelho seleciona qual melhor faixa de tensão se adequa ao exame, após a realização dos Escanogramas baseado na densidade da região/tamanho do paciente. Automatizando ainda mais o conceito de baixa dose com alta qualidade de imagem.

### “BOOST-3D”

Trata-se de um novo algoritmo de processamento, que elimina de forma muito eficaz, artefatos tipo “strike”. Potencialmente reduz a dose de radiação, pois evita o aumento desnecessário de dose em regiões como ápice do tórax, pélvicas ou cardíacas.



### Quantum Denoising Software (QDS)

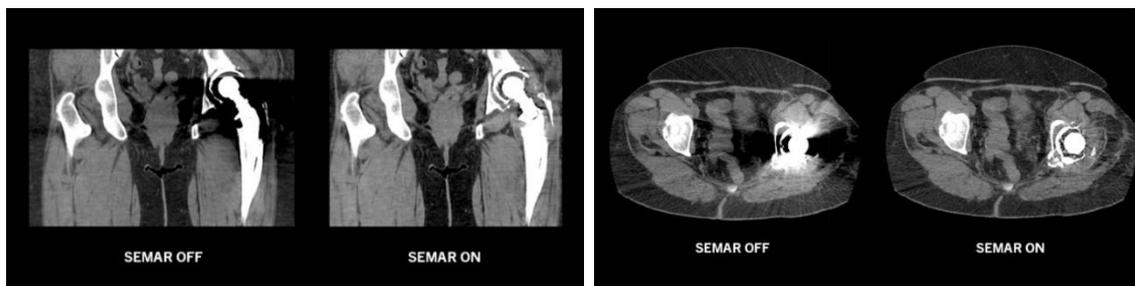
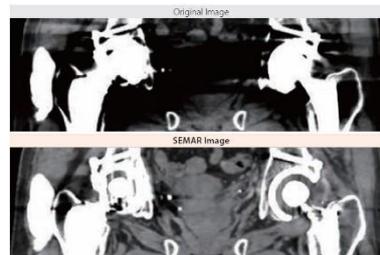
Baseado em anos de pesquisa e desenvolvimento, a Canon incluiu na linha Aquilion, um novo método de reconstrução de imagens, baseado em tecnologia aeroespacial. O novo QDS é um filtro adaptativo que, quando aplicado, leva à grande redução de dose de radiação, superior a 50%, mantendo a mesma qualidade de imagem.



CMBC: 0118-20 FM/ME CMB

### **SEMAR - Single Energy Metal Artifact Reduction**

SEMAR (Single Energy Metal Artifact Reduction) – Tecnologia que emprega um algoritmo de reconstrução sofisticado para eliminar artefatos causados por metais, enquanto melhora a visualização do implante, ossos e tecidos moles adjacentes para um diagnóstico preciso. SEMAR pode ser utilizada em exames de rotina em baixa dose, e em combinação com AIDR 3D Enhanced que oferece a melhor possível qualidade de imagem sem a necessidade de um procedimento de verificação dedicado ou a exposição à radiação adicional.



### **TOMÓGRAFO MULTISLICE AQUILION LIGHTNING**

#### **Sure 3D**

O Aquilion Lightning possui um conjunto completo de aplicativos para reconstrução de imagem em modo 2D e 3D. O mesmo está disponível no console e pode ser operado de forma completamente independente da aquisição.

Entre as funções disponíveis podemos citar:

- Medidas de densidade, área, valor máximo, mínimo, desvio padrão;
- Distância e ângulo;
- Histograma e perfil reto e oblíquo;
- Volume;
- Adição e subtração de imagens;
- Adição de comentários e inserção de elementos gráficos;
- Inversão, reversão e rotação de imagens;
- Filtros de imagem;
- Tecla de atalho para captura de tela;
- Interpolação axial de alta velocidade;

CMBC: 0118-20 FM/ME CMB

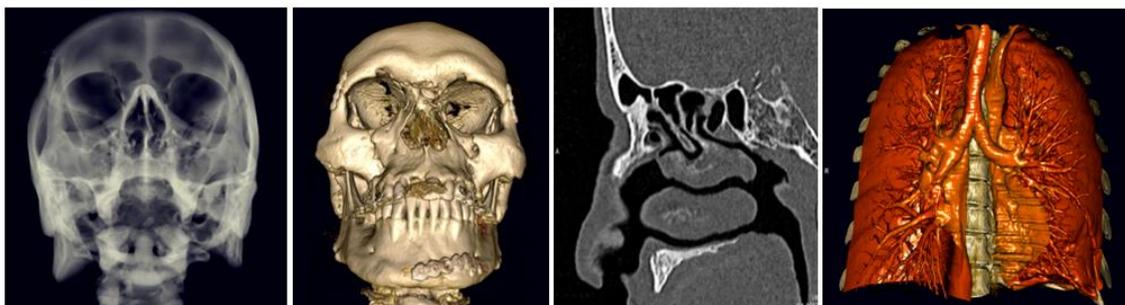
Em termos de processamento tridimensional, a Canon desenvolveu um novo e revolucionário algoritmo. A Técnica "Shaded Volume Rendering" oferece imagens 3D em cores com real efeito tridimensional e possibilidade de várias operações como a seleção de opacidade e cor para cada densidade.

Múltiplas formas de processamento de imagens estão disponíveis:

- **3D modo surface;**
- **3D modo volume;**
- **Max-IP (Angiografia);**
- **Min-IP (areas de baixa densidade como pulmão);**
- **Shaded Volume Rendering (permite o ajuste de cores e transparências para faixas de densidade distintas);**
- **X-Ray projection – CVR;**

Funções de processamento:

- Medidas, zoom, pan, anotação, cutting, drilling;
- MPR (reconstrução multiplanar, oblíquo e curvo);
- Slab MPR;
- Estudos dinâmicos;



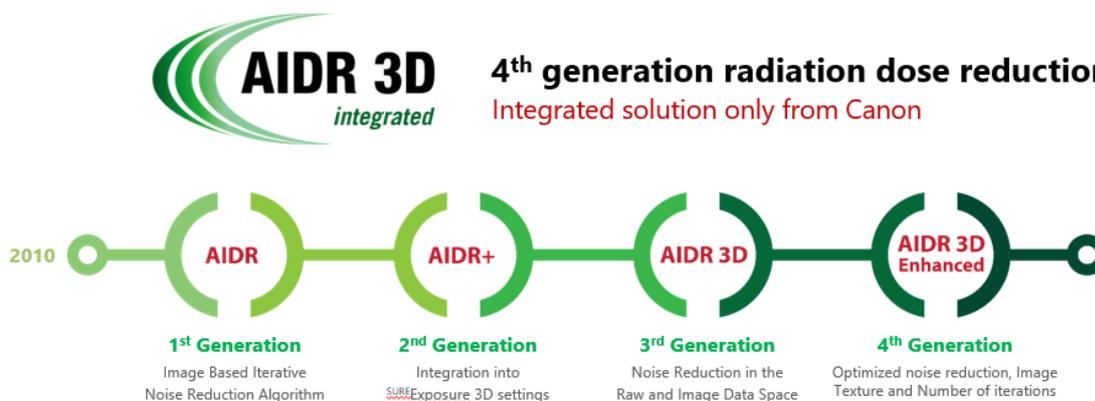
**TOMÓGRAFO MULTISLICE AQUILION LIGHTNING**

**Tecnologia AIDR 3D Enhanced, integrada.**

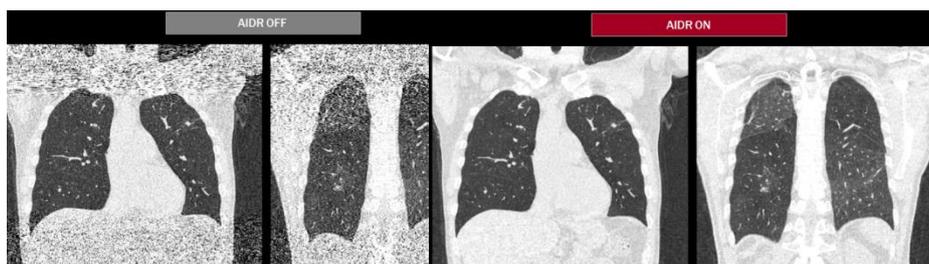
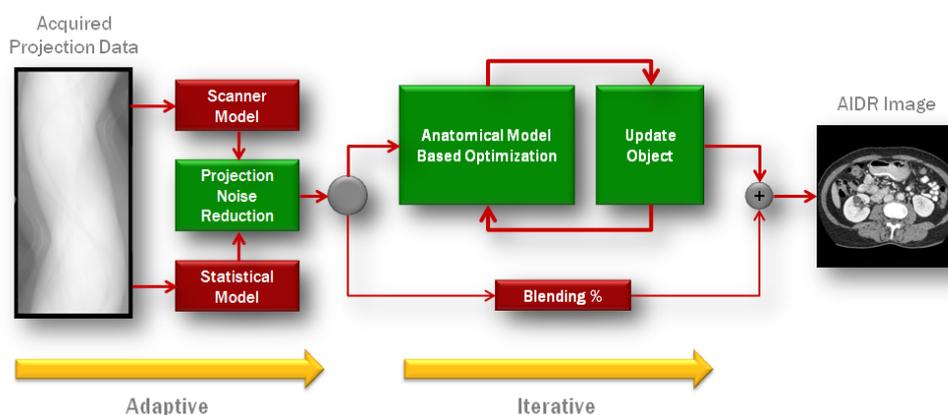
**LOW DOSE CT - Tecnologia de Redução da Dose de Radiação AIDR 3D Enhanced integrada.**

AIDR 3D Enhanced- Reconstructor iterativo de dados brutos que reduz a interpolação de informação adquirida, mantendo a qualidade de imagem com redução de dose.

O sistema AIDR 3D Enhanced realiza um processo avançado redução de dose a partir de análises e correções matemáticas no domínio do RAW DATA e no processo de reconstrução através de métodos iterativos contínuos com a finalidade de realizar estudos com a mínima dose possível.



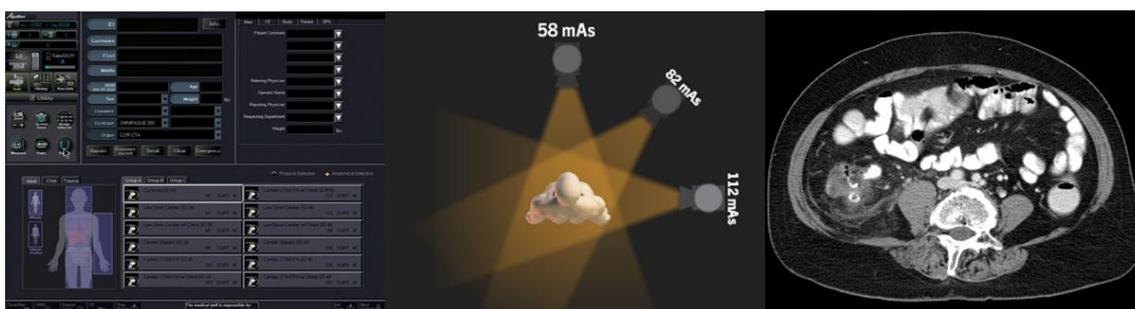
O fluxo de processamento é mostrado no esquema abaixo.



### O AIDR 3D Enhanced permite integração com o Sure Exposure 3D:

A modulação de dose leva em consideração a ativação do método de reconstrução AIDR e reduz ainda mais os níveis de mA. É uma solução baseada em modelos computacionais avançados.

Objetivo: reduzir o regime (protocolos) dos exames e minimizar o comprometimento da qualidade de imagem.



#### Registro de Paciente

O sistema solicita que o usuário selecione o protocolo apropriado com base na idade, peso e tipo de exame do paciente

A dose é exibida no console antes da verificação da confirmação e validação do operador

A família Aquilion inclui o Teste de Dose XR-29 da National Electrical Manufacturers Association (NEMA), que requer notificação de dose e recursos de alerta.

#### Aquisição

A modulação integrada XYZ mA é baseada no scanograma para reduzir automaticamente a dose do paciente

A colimação ativa limita a variação helicoidal, reduzindo a dose administrada ao paciente em todas as varreduras helicoidais.

**Variable Helical Pitch\* (vHP)** (opcional) altera automaticamente o passo helicoidal de um exame de ECG trigado para um não trigado, proporcionando grande economia de dose, contraste e tempo.

#### Raw Data e reconstrução

A redução de dose iterativa adaptativa (**AIDR**) adapta-se de forma adaptável ao ruído de imagem, este processo iterativo pode ser usado para reduzir a dose do paciente, mantendo a resolução espacial e a textura da imagem

O software **Quantum Denoising (QDS)** reduz o ruído da imagem para otimizar a qualidade da imagem enquanto reduz a dose do paciente

O **Boost 3D™** melhora a qualidade da imagem e reduz a dose, reduzindo seletivamente os artefatos de ruídos e riscos das áreas onde é necessário.

## TOMÓGRAFO MULTISLICE AQUILION LIGHTNING

### SureSubtraction

O SureSubtraction permite a realização de reconstruções complexas de forma rápida e simples. Com foco em estruturas como Polígono de Willis e Carótidas elimina a necessidade de pós processamento por segmentação na estação de trabalho. Funciona a partir de máscaras de imagem que realizam a subtração de sets de imagem com o mesmo disparo angular de aquisição. As imagens superiores representam as três sequências de trabalho e as imagens inferiores o resultado no pós-processamento.



## TOMÓGRAFO MULTISLICE AQUILION LIGHTNING

### Mesa do paciente

Mesa larga e confortável possui o tampo móvel completamente isento de partes metálicas, permitindo a varredura contínua sem a necessidade de reposicionamento do paciente, mesmo com o suporte de cabeça.

A largura da mesa é de 470 mm e altura mínima de 300 mm que oferecem ao paciente a possibilidade de descanso do braço sobre o tampo da mesa, além de facilidade de acesso e segurança.

A mesa do Aquilion Lightning, além de muito confortável permite um scan contínuo de até 1780 mm. Sua capacidade de carga é de até 220 Kg. Possui precisão de movimento longitudinal de 0,25 mm.



A mesa é revestida por colchão, que garante a maior comodidade e conforto do paciente durante a realização dos exames.

## TOMÓGRAFO MULTISLICE AQUILION LIGHTNING

### Condições de instalação

- ✓ Potência de trabalho do equipamento: 75kVA;
- ✓ Aterramento: independente para o equipamento conforme normas da ABNT

Obs: Quando inserido Estabilizador de tensão, deve-se considerar as perdas geradas e complementa-las para garantir 75 KVA na sua saída.

Exemplo: Estabilizador de tensão de 90 KVA com Fator de potência de 0,8 (20% de perda) fornece 75 KVA na saída.



CMBC: 0118-20 FM/ME CMB

### Conheça o Innervision™

InnerVision é um sofisticado sistema para acesso remoto aos equipamentos de diagnóstico por imagens da CANON MEDICAL SYSTEMS\*.

Através dele, os sistemas de Tomografia Computadorizada de nossos

Clientes se conectam diretamente com o CETTAC (Centro Técnico de Atendimento

CANON MEDICAL SYSTEMS), no qual especialistas altamente treinados estão prontos para oferecer atendimento e suporte de excelência.



### Como funciona o InnerVision™?

Os aparelhos de diagnóstico por imagem de Tomografia Computadorizada da Canon Medical Systems(\*) são conectados à rede de acesso remoto pelo sistema InnerVision™.

- As solicitações de ocorrência e/ou os problemas apontados pelo diagnóstico remoto são enviados ao CETTAC.
- Envio automático de alertas de erros e monitoramento de parâmetro de funcionamento dos equipamentos.
- Correções ou auxílio remoto ao equipamento que apresenta o problema são feitos pelo CETTAC através do Innervision™.

### Funcionalidades:

Remote application support includes viewing scan technique & protocol / sequence parameters and assisting users to operate the system console.	✓
Firewall protection from malicious actors using port & IP filtering network segmentation	✓
Remote quantitative/qualitative analysis & inspection of image quality	✓
Remote technical assistance using built-in maintenance utilities	✓
Remote data capture & analysis of DICOM/network connectivity concerns	✓
Remote error log collection and/or analysis	✓
Remote 24/7 or on-demand system diagnosis and/or inspection.	✓
Message Alert System notifies CE system messages for prevention and early detection of system problems and fast issue resolution.	✓
Monitoring specific system components temperature / humidity level	✓
Monitoring system component status	✓
Monitoring RAID or IDD drive status	✓